ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

LEI Nº 1421/99

ALTERA NOME DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

ARTIGO PRIMEIRO - A rua Projetada, ora denominada, passa a ser denominada RUA PARQUE INDUSTRIAL.

ARTIGO SEGUNDO - A referida via pública que recebe esta denominação, situa-se no Bairro Vila Custódio e tem o seu início na rua Alfredo Raguse e o final no Parque Industrial.

ARTIGO TERCEIRO - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO QUARTO - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 10 de agosto de 1999.

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 10 de agosto de 1999.

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TRINDADE
Secretária Municipal de Administração

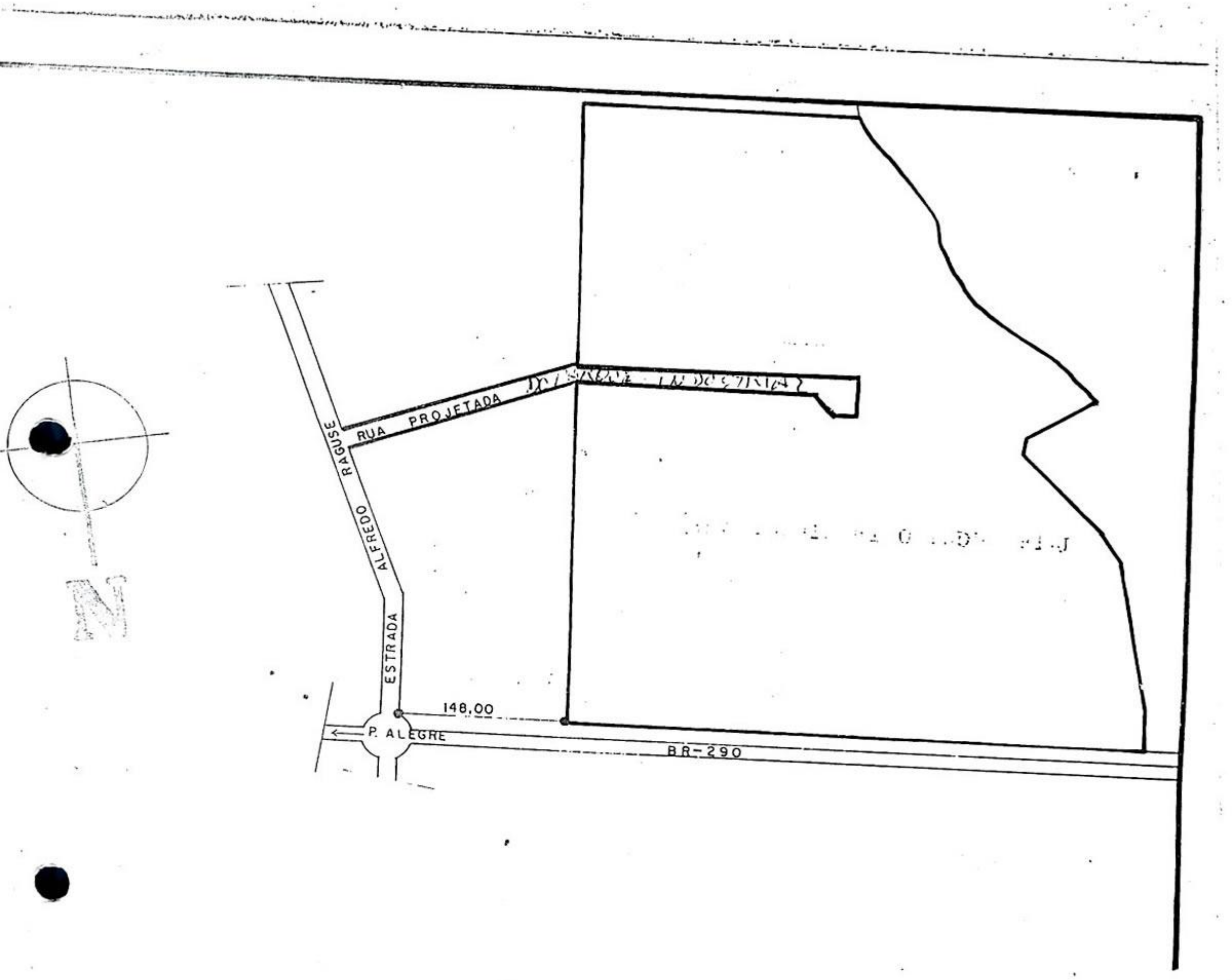
RUA PROJETADA
RAGUSE
ALFREDO
ESTRADA
148,00
P. ALEGRE
BR-290
N